



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

LEI Nº ~~18~~ 2006.

Reajusta Subsídios mensal de cargos de Secretários Municipais de Ararendá, na forma do Decreto legislativo Nº 010/2004 de 27 de novembro de 2004, e indica providências.

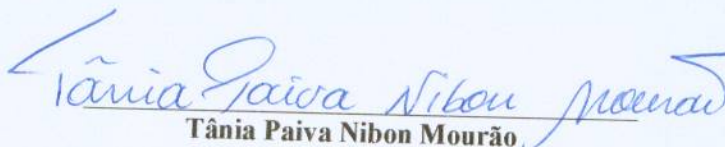
A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc; faço saber que a câmara municipal de ararendá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado os subsídios ds ocupantes dos cargos de Secretários Municipais do Poder Executivo de Ararendá, passando de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos Reais) para R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos Reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dtações orçamentárias próprias do vigente orçamento.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrários.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, 03 de maio de 2006.


Tânia Paiva Nibon Mourão
Prefeita Municipal